

ATA DE RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT
Nº 003/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Gerente Administrativo e Financeiro, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar, expedido em 21 de dezembro de 2023,, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS para atuação no Projeto FAI-UFSCar n.º 17385 - UFSCar n.º 083/2025 - ProEx n.º 23112.025347/2025-60 - Projeto Repaginando 2025 - 2027, sob a coordenação da Profa. Dra. Silvia Nassif Del Lamato Luciano, pertencente ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.**

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 003/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista, realizada por banca composta por três avaliadores.**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final.

Para fins de formação do Cadastro Reserva, foram considerados **classificados exclusivamente os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 7,0 (sete)**, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026.

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima exigida foram considerados desclassificados, não integrando o Cadastro Reserva, ainda que constem na relação geral para fins de transparência do certame.

Nome	Nota Final
Vanessa Aparecida Rodrigues	8,25
Livia Francisco Arantes de Souza	8,00
Virginia Ribeiro Barbosa	7,45
Monica Guimarães Pithon Calìo	7,25
Suzana de Azevedo Gobetti	6,45
Julia Chacon Saggioro	6,25
Julia Lopes de Carvalho	6,00
Heloisa Cristina Bueno	6,00
Marina de Aquino Ferreira	6,00
Gabriel Jóia de Macedo	5,25
Ana Beatriz de Castilho Bonini	3,75

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente de Administração e Finanças – FAI.UFSCAR